



DECRETO Nº 230, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 33.258,62 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 33.258,62 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para manutenção das ações desenvolvidas pela mesma, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.027	339030000000	Material de Consumo	2551	39128	R\$ 4.000,00
2.043	339030000000	Material de Consumo	2551	39129	R\$ 5.074,81
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2553	39130	R\$ 1.131,41
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2571	39131	R\$ 23.052,40
R\$ 33.258,62					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá como recursos, o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, nas seguintes Fontes de Recursos: 2551 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (Detalhamento 1017 PDDE), 2553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar (Detalhamento 1201-PNATE) e 2571 – Transferências do Estado referente a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação (Detalhamento 1018-Convênio – Transporte Escolar).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CE3-79C9-2785-4C66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 31/10/2023 10:02:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8CE3-79C9-2785-4C66>